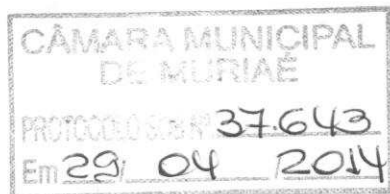




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____/2014



“Dá denominação de Rua José Augusto Soares Canêdo a logradouro público e dá outras providências”



O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de “*Rua José Augusto Soares Canêdo*” a rua localizada no bairro São Pedro, que tem seu início próximo ao nº 21 da Rua Lucinda Soares Brum e seu término próximo ao nº 160 na Rua Luiz Antônio Ribeiro, nesta cidade.

Art. 2º – O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 29 de abril de 2014.

WOLNEY GONÇALVES DE OLIVEIRA

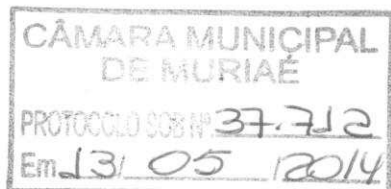
Vereador – PMDB



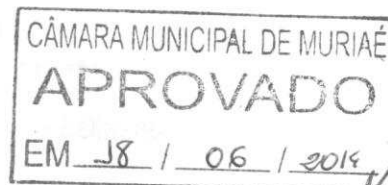
CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO SUBSTITUTIVO LEI Nº 4422 / 2014



“Dá denominação de Rua José Augusto Soares Canêdo a logradouro público e dá outras providências”



O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de **“Rua José Augusto Soares Canêdo”** a rua projetada localizada entre o loteamento Chácara Lourdes e Chácara Dr. Brum, que tem seu início próximo ao lote nº 21 QF da Rua Lucinda Soares Brum e seu término próximo ao nº 160 na Rua Senhora da Glória, nesta cidade.

Art. 2º – O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 13 de maio de 2014.

WOLNEY GONÇALVES DE OLIVEIRA

Vereador – PMDB